



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 192/2019

São Luís, 10 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no evento possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 7104/2019,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/João Pessoa/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), à Excelentíssima Senhora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Federal do Trabalho do TRT 16ª Região, Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 30816938, a fim de participar do "III Congresso Internacional das Escolas Judiciais da 6ª, 13ª e 21ª Regiões", a ser realizado nos dias 24 e 25 de outubro deste ano, na cidade de João Pessoa/PB.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **23 a 26/10/2019**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Ilka Esdra Silva Araújo
Desembargadora Federal do Trabalho
Vice-Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região